

PORTARIA N.º 20.119, DE 23/02/2024

REVOGA CESSÃO DE SERVIDORA PARA O
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
ARACRUZ - SAAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DO ART.55 DA LEI ORGÂNICA, E TENDO EM VISTA O CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 024/2019, DATADO DE 30/10/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARACRUZ E O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ – SAAE, TENDO AINDA COMO ANUENTE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a cessão da Servidora efetiva PATRICIA DO CARMO DOMINGUES DA SILVA, matrícula n.º 26.828, ocupante do cargo de Agente Administrativo I, Nível IV, Padrão A, para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz - SAAE, a partir de 01/03/2024, com fundamento no Convênio de Cooperação Mútua n.º 024/2019 - SAAE, conforme Ofício n.º 31/2024/SAAE-ARA e Processo Eletrônico n.º 6600/24.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias n.º 16.297/2019, 16.616/2020, 16.809/2020 e 17.363/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de fevereiro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

